



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.869

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro do Curso de Nutrição encaminhado por Marilsa Ferreira de Jesus.

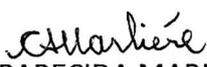
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 395ª reunião ordinária, realizada em 29 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001678/2018-34,

RESOLVE:

Deferir a solicitação, encaminhada por Marilsa Ferreira de Jesus, de revalidação de diploma estrangeiro em Nutrición Humana Y Dietética, obtido na *Universidad de Alicante*, Espanha, como equivalente ao diploma de Graduação em Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 29 de outubro de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

